



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR N.º 008/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento do jovem **Anderson Lopes das Virgens**, ocorrido no dia **17 de Abril de 2014**.

O jovem que era muito querido entre os amigos e parentes, deixará saudades devido a sua morte prematura. Um exemplo de força, coragem e perseverança, o qual fora levado de forma tão bárbara e cruel.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Assim, cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando este amigo com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

O Vereador Miraldo Santos de Sena requer a Mesa depois de respeitadas às formalidades legais, na forma regimental, que esta conste da ata dos nossos trabalhos do dia de hoje, dando-se ciência à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 22 de Abril de 2014.


Miraldo Santos de Sena
Vereador